



Câmara Municipal de Aracruz

89

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 521, DE 10 DE OUTUBRO DE 1997.

DESIGNA VEREADOR PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

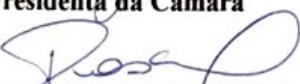
Art. 1º. Designar o vereador **Gilberto Luiz Pinheiro**, para participar de encontro no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na cidade de Vitória - ES, no dia 10 de outubro de 1997.

Art. 2º. Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite ao participante, a fim de cobrir despesas com alimentação e transporte, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de outubro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário